



INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

---

**SELEÇÃO DE BOLSISTA BIOINFORMÁTICA – IMD  
Edital 20/2020**

O Instituto MetrÓpole Digital – IMD, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar em atividades de pesquisa e apoio técnico no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Centro Multiusuário em Bioinformática – BioME, nos termos deste Edital.

**1. DAS VAGAS**

Será ofertada 1 (uma) vaga para o desenvolvimento de atividades junto ao Centro Multiusuário em Bioinformática – BioME, do Instituto MetrÓpole Digital - IMD, com carga horária de 20 horas semanais, destinada para apoio técnico em TI.

**1.1 Da Bolsa**

- 1.1.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 1.1.2 Período das atividades: maio de 2021 a abril de 2022, podendo ser estendido a critério da chefia do setor
- 1.1.3 A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos desta seleção.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas no período de 9 a 23 de abril de 2021 e deverão ser efetuadas pelo discente, mediante envio de currículo, comprovante de matrícula e histórico através do e-mail [bioinfo@imd.ufrn.br](mailto:bioinfo@imd.ufrn.br), com o assunto “Seleção BioME TI 2021”.

**3. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**3.1 Dos requisitos**

- 3.1.1 O candidato deve estar matriculado na UFRN, em um dos cursos seguintes: Bacharelado em Tecnologia da Informação; Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Ciência da Computação; Engenharia da Computação ou Engenharia de Software.

- 3.1.2 Deve apresentar desempenho acadêmico satisfatório, não acumulando mais que duas reprovações em um mesmo componente curricular.
- 3.1.3 Não possuir vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.
- 3.1.4 A vaga requer de seus candidatos conhecimentos básicos nas áreas de: Linux, Lógica de Programação, Desenvolvimento Web, Elaboração de mídias digitais (imagem, vídeo, apresentações), Redes de Computadores e Banco de Dados; sendo a proficiência ou ausência de habilidade em cada um deles um dos critérios de avaliação.
- 3.1.5 Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional

### **3.2 Das atividades a serem desenvolvidas**

- 3.2.1 Execução e implementação de pipelines de bioinformática.
- 3.2.2 Implementação e manutenção de estrutura computacional.
- 3.2.3 Apoio aos projetos de estudantes de pós-graduação.
- 3.2.4 Assistência técnica em TI para professores e usuários do Centro de Bioinformática.
- 3.2.5 Gerenciamento de conteúdo de página web institucional e redes sociais.
- 3.2.6 Desenvolvimento de sistemas.
- 3.2.7 Elaboração de material de divulgação digital.
- 3.2.8 Elaboração de material instrucional para cursos e aulas.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 26 e 30 de abril, podendo variar de acordo com a quantidade de inscritos.
- 4.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.
- 4.3. A entrevista será realizada através da ferramenta Google Meet, em dia e horário a serem definidos pelos docentes responsáveis pela seleção, que entrarão em contato com o candidato por correio eletrônico (e-mail).

## **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1. A classificação dos candidatos será feita de acordo com a nota alcançada na análise da documentação da inscrição somada à entrevista.

5.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:

- a) maior nota na entrevista;
- b) maior nota na análise de currículo;
- c) tiver maior idade.

5.3. O resultado final será divulgado na data provável de 30/04/2021, no site do Instituto Metrópole Digital [www.imd.ufrn.br](http://www.imd.ufrn.br)

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O presente edital tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

6.2. Os candidatos aprovados (nota superior a 7,00) no processo seletivo e não convocados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em convocações futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame, respeitando a ordem de classificação e aos critérios do item 3.1 deste Edital.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

**Jorge Estefano Santana de Souza**

Professor Responsável

**Natal/RN, 09 de abril de 2021**